



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

A Presidente do Conselho Universitário faz saber que, para os efeitos do art. 45 da Resolução CONSUN UFCSPA nº 186, de 03 de outubro de 2024, e do art. 50 do Edital Reitoria 10/2024, de 04 de outubro de 2024, para o processo de eleições para Reitor e Vice-Reitor com vistas à elaboração das listas tríplexes no âmbito do CONSUN, **não houve registro de impugnações** sobre os processos de inscrições de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor realizadas em 29 de novembro de 2024, conforme despacho 2069273.

Publique-se.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 04/12/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2071301** e o código CRC **B843D8CD**.